



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO/RJ E A EMPRESA
MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00592.000427/2013-18.

A **UNIÃO**, por intermédio da **Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ**, da Secretaria-Geral de Administração, órgão integrante da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na Rua Rodrigo Silva, 26, 18º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.440.413/0001-48, neste ato representada pela Senhora **MARGARETTE BRITES BARBOZA**, nomeada pela Portaria n.º 128, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **MIPRISA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.157.967/0001-84, sediada na Av. do Contorno, n.º 2.905, 2º andar – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-915, denominada **LOCADOR**, neste ato representada pelos sócios **EMIPAR – EMPRESA DE MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.526.962/0001-44, sediada na Avenida do Contorno nº 2905, 2º andar, Santa Efigênia – Belo Horizonte, CEP: 30.110-013, por sua vez representada pelos sócios **SIMONE FERREIRA HORTA VERSIEUX**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade MGM393662, expedida pela SSP/MG e CPF nº 465.809.486-04, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, n.º 01652, Condomínio Village Terrasse – Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000 e **PAULO ROBERTO FERREIRA HORTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 08.165.594-6, expedida pela IFP- RJ e CPF nº 374.241.147-00, residente e domiciliado na Rua das Bromélias, n.º 01652, Condomínio Village Terrasse –

Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000; e **MIPRATA-IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA DO PRATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.329.350/0001-07, sediada na Avenida do Contorno nº 2905, 2º andar, Santa Efigênia – Belo Horizonte, CEP: 30.110-915, por sua vez representada pelos sócios **MARCOS FERREIRA HORTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 1117484, expedida pela SSP/MG e CPF nº 414.990.346-87, residente e domiciliado na Rua Tobias Moscoso, n.º 341, apto 1700 – Santa Lucia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-610 e **LUIZ CLAUDIO HORTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MA 739693, expedida pela SSP/MG e CPF nº 737.008.606-25, residente e domiciliado na Rua Grandolfo, 348 CS – Vila Castela – Nova Lima/MG, CEP: 34.007-070 com fundamento na Lei nº 8.245 de 18/10/1991, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A formalização da dispensa do reajuste anual referente à variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, pelos Locadores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O item 10.1 da Cláusula Décima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

(...)

10.1.1. Fica desde já acordado que o reajuste da variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, fica dispensado, sendo devido nesse ínterim o valor mensal de locação equivalente a **R\$ 365.956,71 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**. Fazendo jus o Locador de solicitar novamente o reajuste no próximo período, contado da data de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 110102

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido: 168530

Elemento de Despesa: 339039

PI: AGU 0027

Nota de Empenho: 2022NE15.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado em Extrato do Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do Artigo 61, da lei 8.666/93, cabendo a **LOCATÁRIA** adotar tal providência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 02 (duas) vias, de inteiro teor e forma.

Rio de Janeiro, de de 2022.

MARGARETTE BRITES
BARBOZA:854516147
68

Assinado de forma digital por
MARGARETTE BRITES
BARBOZA:85451614768
Dados: 2022.09.30 20:32:09
-03'00'

MARGARETTE BRITES BARBOZA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
LOCATÁRIA

LUIZ CLAUDIO
HORTA:73700860625

Assinado de forma digital por
LUIZ CLAUDIO
HORTA:73700860625
Dados: 2022.09.29 16:10:32 -03'00'

LUIZ CLAUDIO HORTA
MIPRATA IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA
DO PRATA LTDA.
LOCADOR

MARCOS FERREIRA
HORTA:41499034687

Assinado de forma digital por
MARCOS FERREIRA
HORTA:41499034687
Dados: 2022.09.29 16:11:35 -03'00'

MARCOS FERREIRA HORTA
MIPRATA IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA
DO PRATA LTDA.
LOCADOR

SIMONE FERREIRA
HORTA
VERSIEUX:46580948604

Assinado de forma digital por
SIMONE FERREIRA HORTA
VERSIEUX:46580948604
Dados: 2022.09.29 16:16:15 -03'00'

SIMOME FERREIRA HORTA VERSIEUX
EMIPAR – EMPRESA DE MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADOR

PAULO ROBERTO
FERREIRA HORTA

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO FERREIRA HORTA
Dados: 2022.09.30 09:54:03 -03'00'

PAULO ROBERTO FERREIRA HORTA
EMIPAR – EMPRESA DE MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
LOCADOR